

MENSAGEM N° 15/2023

PACAJUS-CE, 02 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, **em caráter de Urgência, Urgentíssima**, por intermédio de V. Ex., o anexo Projeto de Lei que Dispõe sobre a criação de 12 (doze) vagas de taxi, a serem preenchidas especificamente no Shopping Viramar.

O Projeto tem fundamentação na necessidade pública de criação de vagas para o fornecimento de serviços de transporte individual de passageiros – TAXI, no Shopping Viramar, haja vista a ausência de prestação de serviços naquele empreendimento de grande relevância para esta municipalidade.

Na certeza de que a matéria, da mais alta relevância para a gestão do município, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que fazem essa casa Legislativa, passo a aguardar a sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex.^a, e a seus Ilustres pares, meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 15 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 12 (DOZE) VAGAS PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TAXI, A SEREM PREENCHIDAS NO SHOPPING VIRAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Pacajus, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pacajus o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Ficam criadas mais 12 (doze) vagas para serviço de transporte individual de passageiros – TAXI, a serem preenchidas sob o regime de permissão, através de processo próprio conduzido pela Autarquia Municipal de Trânsito – AMTP.

Parágrafo único Todas as vagas a que se refere o *caput* deste artigo, serão destinadas para o serviço de taxi convencional, especificamente no Shopping Viramar.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
Prefeito Municipal